



finep

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

Rio de Janeiro,

-7 JAN 80 000280

Ilmo. Sr.
Dr. Arlindo Fábio Gomes de Souza
M.D. Coordenador do Programa PEPPE
Fundação Oswaldo Cruz
Av. Brasil, 4365-Manguinhos
Rio de Janeiro - RJ

Ref.: 281/CF-PEPPE

Prezado Senhor,

Informamos que esta Financiadora aprovou o remanejamento solicitado por V.Sa. através da Carta nº 71/79 de 09.10.79, na forma proposta por essa Coordenação.


Outrossim, comunicamos que os recursos não utilizados até 30.12.79, deverão ser recolhidos ao FNDCT.

Sem mais para o momento, firmamos-nos.

ASSINADO ORIGINAL

Cláudio Mairalles Romário
Chefe do Departamento Financeiro

Prot.: 13.652/79
CFI/SLAC/et


Cláudio Mairalles Romário
CAMELÍO F. R. ROMÁRIO

1242



FICHA DE ENCAMINHAMENTO I.

281/CT

2.61

PARA		DATA
ÓRGÃO	PESSOA	
DFI		26/03/80

1) Para análise do D.F.F.
 2) Após informar o Beneficiário o Saldo remanescente.
 Indagado. Em, 26.03.80

Carlos Alberto R. M. de Almeida
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

À Coordenador do DFI
 para assinatura da carta anexa, em seguida - Ao SECC para anotações, após à Auditoria. Interme para análise

1) Informando que a posição financeira atual do presente Convênio é a seguinte:

Valor do Convênio	23.700.000,00
Valor desembolsado	23.700.000,00
Valor a desembolsar	- 0 -

2) Informando que na data de hoje, estamos enviando carta ao Beneficiário informando que o saldo não utilizado deve ser creditado na conta 80/230.071-0

3) Informando ainda que não foi possível dar a posição por projeto em virtude de não ter encontrado 4 fichas faltantes do projeto PE PPE no SEC.

4) Após análise, dar ciência a este DFI/SLAC. 1243

Em, 07/04/80
 DESS
 DFI/SLAC

281/CT

Protocolo
002304
fl. 2

CHEFIA OFI
EXPEDICAO
SEEC/OFI
Auditoria Interna

R, 07 abril/80
Jucen dy
Cesar Lopes Mendes
TECNICO DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

de Junho
08/04/80
CLAUDIO M. ROMEIRO
Chefe do DFI

A chefia do OFI

- ① Solicito assinar a carta anexa, instruindo a FIOCRUZ da maneira correta de usar o saldo vao utilizado no convenio 281/CT.
- ② Após expedicao, retornar o processo ao SLAC/OFI.
- ③ A demora da representacao do presente protocolo a esta chefia, deve-se ao fato de estarmos verificando a posicao financeira do convenio, que e composto de varios projetos.

CHEFIA OFI
EXPEDICAO
SLAC/OFI

de Junho
21/05/80
CLAUDIO M. ROMEIRO
Chefe do DFI

R, 21 maio/80
Jucen dy
Cesar Lopes Mendes
TECNICO DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Auxada copia da carta FINEP 5581/80

SUELY SILVA BRANCO
Secretaria
Departamento Financeiro
22.05.80

Prot. nº 2304/80
26/02/80
fl. 03

A Auditoria Interna

- 1) Informando que pela C.FINEP/00559/80 de 21/05/80, instruímos o Beneficiário a respeito do saldo não utilizado.
- 2) Quanto ao item "3" do despacho de 07/04/80, folha nº 01, esclarecemos que a posição por projeto não é necessária em virtude de a análise ~~ser~~ ^{poder ser} feita pelo valor global do Convênio. Esclarecemos ainda que caso contrário, poderemos enviar a essa Auditoria a posição sendo a mesma solicitada; Entretanto a mesma não foi dada de imediato, tendo em vista que vários sub-projetos transformaram-se em áreas que não foi posicionado pelo SEEC por não ser necessário.
- 3) Após análise, dar ciência a este DFI/SLAC.

de acordo
26 maio/80
Juliano
Membro
DFI/SLAC

Em, 26/05/80
JESB
Maurício da Silva Castro
DFI/SLAC

Rosana
7/distribuição (Rejuia)
26.05.80

JULIO BAIN CASSACIA TOLEDO
Chefe de Auditoria Interna
A. d. J. 510 RJ 400-PF

Assinado em
30/03/80.

Procl. 2304/80
26/02/80
fl. 04

Ao
Dr. Julio RAJA GABAGUA

① Conforme a cláusula Primeira do Termo Aditivo de 20.08.79, a prestação de contas do convênio 281/CT deverá ser feita à antiga IGF/seplan.

② Analisamos os demonstrativos e enviamos a carta FINEP/7256 de 25.06.80, conf. cópia anexa, através da qual solicitamos que, tão logo a IGF emitir o Certificado de Auditoria nos seja enviada uma cópia.

③ Anexo comprovante da devolução de saldo, no valor de Cr\$. 2.026.997,00.

Em, 26/05/80
Regina Bianchini

REGINA BIANCHINI - 888
AZI - Economista

AO DFI/SLAC

① p/ame

② ao arquivo 030880

JULIO RAJA GABAGLIA TOLEDO
Chefe de Auditoria Interna
Auditor C. 403-PF

Ref
281/CT
08 07 80
IVONEIDE H. OLIVEIRA - 818
SAPR - Adm. Adm.

1. Anotado no SLAC/DFI;

2. Ao arquivo.

Elizabeth DeFaveri
ELIZABETH DEFAVERI - 8741
SLAC - Tec. Adm.

07-07-80

de acordo
08/07/80
Cesar Lopez Monden
RECHILLO DE ADMINISTRACION
DEPARTAMENTO FINANCIERA